

**V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 02.041.460/0001-93

NIRE nº 35.300.551.818

Companhia Aberta Categoria B

**FATO RELEVANTE**

A **V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** (“Companhia”), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º, do artigo 157, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto 2021, informa ao mercado em geral que, no âmbito e em função da recuperação judicial da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi”), da Portugal Telecom Internacional Finance BV – Em Recuperação Judicial e da Oi Brasil Holdings Coöperatief UA – Em Recuperação Judicial (em conjunto, as “Recuperandas”), que tramita sob o processo nº 0090940-03.2023.8.19.0001 (“Recuperação Judicial”), nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, e do plano de recuperação judicial consolidado da Oi, aprovado pela assembleia geral de credores das Recuperandas, no dia 19 de abril de 2024 (“Plano”),

(i) celebrou termo de adesão para a concessão à Oi, por si e/ou por sociedade afiliada, de Novo Financiamento – Terceiros (conforme definido no Plano), na modalidade “*debtor in possession*”, no valor líquido de R\$ 758.505.000,00 (setecentos e cinquenta e oito milhões, quinhentos e cinco mil reais), de acordo com os termos e condições constantes de “*Term Sheet*” que é parte do Anexo 5.4.1 do Plano. O referido financiamento terá vencimento em 30 de junho de 2027 e contará com garantias reais e fidejussórias em favor da Companhia e/ou de sociedade afiliada; e

(ii) celebrou, com determinados credores das Recuperandas, acordo sobre os principais termos comerciais de eventual participação da Companhia, por si e/ou por sociedade afiliada (“Proponente”), em processo competitivo visando à aquisição, na segunda rodada, da totalidade do capital social da UPI ClientCo (conforme definida no Plano), em troca de determinados ativos e créditos (“Acordo”). A eventual participação da Proponente no processo competitivo para a aquisição da UPI ClientCo ocorrerá somente caso seja infrutífera a primeira rodada do procedimento para alienação da UPI ClientCo.

A conclusão das operações acima encontra-se sujeita à verificação de determinadas condições precedentes usuais para esse tipo de operação, incluindo a efetiva negociação e celebração dos documentos definitivos.

A Companhia manterá o mercado informado sobre quaisquer desenvolvimentos dos temas objeto deste fato relevante.

São Paulo, 22 de abril de 2024.

**V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

José Miguel Vilela Junior

Diretor de Relações com Investidores